



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo nº: 1101701**

**Data: 24/06/2025**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h15min, do dia 24/06/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es).

Marília/99938

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a deliberação de 19/03/2024, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 05/04/2024, mantida pela decisão do Recurso n. 1167183, transitou em julgado em 18/06/2025, considerando a certidão acostada à peça n. 26 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa - CDM.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora